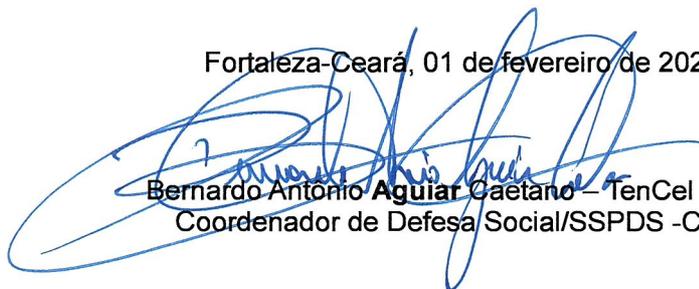




EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2022
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CENTRO / URUBURETAMA

O Tenente Coronel PM Bernardo Antônio **Aguiar** Caetano, Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, conclama os moradores **do bairro Centro/Uruburetama** a participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social **do referido bairro**, a ser realizada por meio de votação secreta ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. **A eleição será promovida, extraordinariamente, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situada na Avenida José Lopes Cabral, s/nº - bairro Itamarati/Uruburetama, das 14h às 18h, no dia 11 de março de 2022 (sexta-feira).** O período de registro das chapas será **de 14/02/2022 a 25/02/2022**, na sede da Coordenadoria de Defesa Social - CODES, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. O prazo para impugnação das candidaturas será de oito **(8) dias**, a contar da data da homologação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justifiquem. O candidato à presidência da chapa denunciada terá o prazo de cinco **(5) dias** corridos, depois de cientificado, para apresentar a respectiva defesa, cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. Para efeito de delimitação da área de atuação do CCDS **bairro Centro/Uruburetama** ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura do **Município de Uruburetama/CE**. Em cumprimento à legislação vigente, fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social **do bairro Centro/Uruburetama**. No dia do pleito, todos os moradores, maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que queiram exercer o direito de voto, devem comparecer ao local de votação, munidos de identidade e comprovante de endereço. Cada chapa concorrente deverá apresentar até o dia **25 de fevereiro de 2022**, na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de um fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceará, 01 de fevereiro de 2022.


Bernardo Antônio **Aguiar** Caetano – TenCel QOPM
Coordenador de Defesa Social/SSPDS -Ceará